



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **INDICAÇÃO N.º 14/2025**

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Secretário de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos, a presente INDICAÇÃO:

### **PARA A COMUNIDADE DE FRUTEIRAS NOVA:**

**CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE A LANCHONETE DO SR. JOÃO BERGAMIN.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a uma demanda essencial da comunidade de Fruteiras Nova, referente à construção de um ponto de ônibus em frente à lanchonete do Sr. João Bergamin.

Atualmente, os moradores, estudantes e trabalhadores que utilizam o transporte coletivo na região enfrentam dificuldades devido à ausência de um abrigo adequado. Em dias de chuva ou sol intenso, os usuários ficam expostos, o que compromete o conforto e a segurança, principalmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A instalação do ponto de ônibus nesse local estratégico se justifica pela grande circulação de pessoas na área, sendo a lanchonete do Sr. João Bergamin um ponto de referência e de fácil acesso para a população. Além disso, a melhoria na infraestrutura contribuirá para a organização do transporte público, proporcionando mais comodidade aos usuários e maior segurança para embarque e desembarque de passageiros.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a viabilização dessa importante obra, garantindo melhores condições de mobilidade e acessibilidade para a comunidade de Fruteiras Nova.

Vargem Alta-ES, 27 de março de 2025.

**CÉLIO HUGO SARTORI**

*Vereador Presidente da Câmara Municipal  
Vargem Alta-ES*

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO